

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU**ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Finanças**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**Anexo IV (Artigo 55, inciso I, alínea "D" E inciso III alínea "c" da LC 101/00)
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITOMUNICÍPIO DE JARINU
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

| OPERAÇÕES DE CREDITO | VALOR REALIZADO | |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| | No Quadrimestre de Referencia | Até o Quadrimestre de Referencia (a) |
| Mobiliária | - | - |
| Interna | - | - |
| Externa | - | - |
| Contratual | - | - |
| Interna | - | - |
| Emprestimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Atecipações de Receitas pela Venda e Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF art. 29 § 1º) | - | - |
| Operações de Credito não sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (I) | - | - |
| Externa | - | - |
| Emprestimos | - | - |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | - | - |
| Atecipações de Receitas pela Venda e Termo de Bens e Serviços | - | - |
| Assunção reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF art. 29 § 1º) | - | - |
| Operações de Credito não sujeitas ao Limite para Fins de Contratação (II) | - | - |
| TOTAL (III) | - | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITE | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 281.007.818,55 | - |
| (-) Transferencias obrigatorias da União relativa emendas individuais (V) | - | - |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 281.007.818,55 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | - | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PAURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | - | - |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA E EXTERNAS | 44.961.250,97 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) | 40.465.125,87 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | - | - |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 19.670.547,30 | 7,00 |

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita MunicipalSANDRO LUIS CAZELA
Contador - CRC N° 1SP-208.756RAFAEL CARDOSO DE PAIVA
Controle Interno